



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº. 118/2025**

**26 de maio de 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias em favor de **BRUNA MOURA DE FREITAS** e dá Outras Providencias.

**Maria Aparecida de Oliveira**, Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº. 002/2022/CIMCERO e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica concedida 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) em favor da servidora **Bruna Moura de Freitas**, procuradora geral, matrícula nº. 514, inscrita no CPF sob o nº. 953.\*\*\*.\*\*\*-53, em razão da necessidade de permanência no município de **Porto Velho**, no dia **16 de maio do corrente ano**, para dar continuidade ao cumprimento de agenda institucional.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem - Elemento de Despesa 33.90.14 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Publique-se.

(assinado eletronicamente)

**Maria Aparecida de Oliveira**

Secretaria Executiva

Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 26/05/2025 às 11:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **77732** e o código verificador **8F41F625**.

